



INFRA S.A.

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE ENTREGA

Brasília, 09 de novembro de 2023.

Processo: 50050.007572/2023-05

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **DOADORA**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve, com fundamento, dentre outros, no Decreto 9.373/18, Art. 198, XVII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, doar em caráter definitivo ao **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.726/0001-56, neste ato representada por sua Representante Legal, **NIORA ALMEIDA BALBINO**, inscrita no CPF sob o nº *****.375.311-****, os bens móveis listados na NOTA TÉCNICA Nº 30/2023/GEPAT-INFRA S.A. (SEI nº 7638972) e na "Planilha de bens móveis (SEI nº 7671416)", parte integrante deste TERMO.

Por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente este TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS.

INFRA S.A.
DOADORA

INFRA S.A.
DOADORA

SEMOB
DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Niora Almeida Balbino**, **Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 13/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, **Diretor Presidente**, em 16/11/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7739832** e o código CRC **72D4A267**.



Referência: Processo nº 50050.007572/2023-05



SEI nº 7739832

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: